RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 170/2015
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica
Ementa: "Dispõe sobre a proibição da exposição, nas mesas e balcões, de recipientes que contenham sal de cozinha (cloreto de sódio) nos estabelecimentos que comercializam alimentos preparados para o consumo imediato, nos bares, restaurantes e similares, no município do Salvador e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe/rubrica.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.